

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal e entregue pessoalmente (ou remetido pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção expedido até ao termo do prazo fixado), na Divisão Administrativa e de Atendimento (Praça de 8 de Maio, 3000-300 Coimbra), das 8 horas e 30 minutos às 16 horas e 30 minutos, ou na Loja do Cidadão (Avenida Central, 16, 18, e 20, 3000 Coimbra), das 8 horas e 30 minutos às 19 horas e 30 minutos, ou remetido pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção. Do requerimento de candidatura devem constar os seguintes elementos: identificação completa (nome, estado civil, nacionalidade, data de nascimento, número e data de emissão do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte fiscal, morada completa e número de telefone para contacto), identificação do cargo a que se candidata e do local em que o aviso de abertura foi publicado, bem como declaração, sob compromisso de honra, da situação em que se encontra relativamente aos requisitos legais previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, bem como no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

7.1 — O requerimento de candidatura deverá ainda ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão: currículo profissional detalhado; fotocópia dos documentos comprovativos das habitações literárias e da formação e experiência profissionais; declaração autenticada do serviço a que se encontra vinculado o candidato, com a indicação da existência e natureza do vínculo, da categoria e da antiguidade na mesma, bem como a antiguidade na carreira e na função pública (só para candidatos que não pertençam ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Coimbra).

7.2 — O júri do procedimento descrito tem a seguinte constituição:

Presidente — Prof. Doutor Luís Joaquim Leal Lemos, director municipal para a Administração do Território.

Vogais:

Dr. Arménio Ferreira Bernardes, director municipal para a Administração e Finanças.

Doutora Cidália Maria Parreira da Costa Fonte, professora auxiliar do Departamento de Matemática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

19 de Abril de 2007. — Por subdelegação, o Director Municipal de Administração e Finanças, *Arménio Ferreira Bernardes*.

CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

Aviso n.º 10 393/2007

Reabertura do procedimento concursal para cargo de direcção intermédia do 2.º grau, chefe de divisão de Planeamento Urbanístico

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do Presidente da Câmara, foi determinada a reabertura do procedimento concursal mencionado em epígrafe, pelo período de 10 dias úteis, aberto pelo aviso n.º 6395/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 9 de Abril de 2007.

Composição do júri:

Presidente — Engenheiro Vítor Manuel Cardoso Fragoso, director do Departamento do Planeamento Estratégico.

1.º vogal — Arquitecto Manuel Barata Catarino Tavares, director do Departamento de Gestão Urbanística.

2.º vogal — Arquitecto José Pedro da Silva Pereira Moura Mesquita (membro designado pela Ordem dos Arquitectos).

Os métodos de selecção e o sistema de classificação final são os seguintes:

Avaliação curricular (AC);
Entrevista pública (EP).

A classificação final (CF) será calculada da seguinte forma:

$$CF = 50\% AC + 50\% EP$$

Os critérios de classificação e ponderação dos métodos de selecção constam da acta do júri e encontra-se à disposição dos candidatos, nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

Mais se informa que estão dispensados de apresentarem candidaturas todos aqueles que entretanto o fizeram nos termos do aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 9 de Abril de 2007, mantendo-se válidas as candidaturas apresentadas. Poderão, no entanto, apresentar novas documentações e ou sanar deficiências eventualmente verificadas.

A informação disponível neste aviso não dispensa a consulta do aviso de abertura n.º 6395/2007.

17 de Maio de 2007. — Por subdelegação de competências do Vereador dos Recursos Humanos, a Directora do Departamento, *Cristina Silva*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Aviso n.º 10 394/2007

Abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau chefe de divisão de Instalações e Equipamentos

Nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, e de acordo com o despacho de 4 de Maio de 2006, torna público que a Câmara Municipal de Santarém irá proceder à abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau chefe de divisão de Instalações e Equipamentos, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação na bolsa de emprego público do presente aviso.

Requisitos de provimento — podem candidatar-se os funcionários que:

- Até ao termo do prazo previsto para a entrega das candidaturas, reúnam os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, por força do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho;
- Possuam licenciatura em Engenharia Civil.

Perfil pretendido:

Licenciatura em Engenharia Civil;

Competência e aptidão técnica para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, capacidade de liderança, espírito de iniciativa, capacidade de planeamento e organização e experiência na área de actuação do cargo.

Área de actuação — de acordo com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, em conjugação com o estipulado no n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e em consonância com as competências da respectiva unidade orgânica — Divisão de Instalações e Equipamentos —, previstas no Regulamento dos Serviços do Município de Santarém, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50, apêndice n.º 34, de 11 de Março de 2005.

A remuneração a auferir é a resultante da aplicação do n.º 2 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, anexo n.º 8, e demais regalias vigentes na administração local.

Métodos de selecção:

- Avaliação curricular — visa avaliar a aptidão profissional dos candidatos, com base na análise do respectivo currículo;
- Entrevista pública — visa determinar e avaliar, mediante uma relação interpersoal e de forma objectiva e sistemática, as capacidades e aptidões dos candidatos, por comparação com o perfil das exigências do cargo a prover.

Forma de provimento — nomeação em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, eventualmente renovável por iguais períodos de tempo, nos termos do n.º 8 do artigo 21.º e do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Santarém e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção para a Divisão de Recursos Humanos, sita na Praça do Município, 2005-245 Santarém.

O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

Curriculum vitae detalhado, devidamente datado e assinado;
Certificado de habilitações literárias;
Certificados de formação profissional;

Declaração comprovativa de vínculo à Administração Pública, com menção da categoria detida e com contagem de tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública.